=LEI Nº 579, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.974=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr$51.600,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional no valor de Cr$51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos cruzeiros), destinado a suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente :

0- GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
B-Administração Superior - Executivo
VIII-Serviço de Administração
d)-Setor de Serviços Gerais
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 3 0 - 02 Serviços de Terceiros.....Cr$ 1.000,00;

4- VIAÇÃO,TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
d)-Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 2 0 - 42 Material de Consumo.....Cr$20.000,00;

6- EDUCAÇÃO E CULTURA
III-Ensino Secundário - 1º Grau
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 3 0 - 61 Serviços de Terceiros
02-Com recursos próprios.....Cr$20.000,00;

8- BEM-ESTAR SOCIAL
II-Setor de Assistência Social
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 2 0 0 Transferências Correntes
3 2 7 0 Diversas Transferências Correntes
3 2 7 5 - 83 Pessôas.....Cr$ 5.000,00;

9- SERVIÇOS URBANOS
III-Setor de Obras Públicas
4 0 0 0 Despesas de Capital
4 1 0 0 Investimentos
4 1 1 0 - 93 Extensão da rêde de Iluminação Pública.....Cr$ 5.600,00;

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr$51.600,00.-

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais e totais, das seguintes dotações do orçamento vigente :

= ANULAÇÃO PARCIAL =

0- GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
B-Administração Superior - Executivo
IX-Encargos Municipais

4 0 0 0		Despesas de Capital
4 3 0 0		Transferências de Capital
4 3 4 0 - 09		Auxílio p/ Equipamentos e Instalações.....Cr$30.000,00;

= ANULAÇÕES TOTAIS =

6- EDUCAÇÃO E CULTURA
III-Ensino Secundário - 1º Grau

3 0 0 0		Despesas Correntes
3 1 0 0		Despesas de Custeio
3 1 1 0		Pessoal
3 1 1 1 - 61		Pessoal Civil Salários de Servidores Contratados.....Cr$20.500,00;

IV-Ensino Médio - 2º Grau

3 0 0 0		Despesas Correntes
3 1 0 0		Despesas de Custeio
3 1 4 0 - 62		Encargos Diversos.....Cr$ 1.000,00;

VII-Biblioteca Pública Municipal

3 0 0 0		Despesas Correntes
3 1 0 0		Despesas de Custeio
3 1 4 0 - 67		Encargos Diversos.....Cr$ 100,00;
		TOTAL DOS RECURSOS.....Cr$51.600,00.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 03 DE DEZEMBRO DE 1.974.-

AIR RODRIGUES DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

João Chaves
Diretor do Serviço de Administração